



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

1

**Processo Licitatório nº 0140/2023**

**Tomada de Preços nº 020/2023**

**Ata Sessão Pública nº 001/2023 – Recebimento Envelopes e Julgamento de Habilitação**

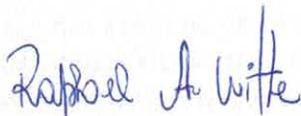
Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4809/2023 para o ato de recebimento dos envelopes e abertura de documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório nº 0140/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 020/2023 destinada a contratação de empresa especializada para a execução da Pavimentação da 3ª Etapa da Estrada Municipal Santa Luzia (Contemplando 2.022,10 m<sup>2</sup> em C.B.U.Q.) incluindo Drenagem Pluvial, Sinalização Vertical e Horizontal e Passeio Público com fornecimento de Material e Mão de Obra).em regime de empreitada por preço global. O valor orçado do projeto é de R\$ 497.928,70 (Quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos) e a forma de julgamento será menor preço global. O edital foi publicado em dezesseis de agosto do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, protocolaram tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as empresas LB Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.492.725/0001-03, Kaeng Infraestrutura Eireli. inscrita no CNPJ Nº 22.798.043/0001-05, Setep Construções S/A inscrita no CNPJ Nº 83.665.141/0001-50, Viga Pavimentação e Obras Ltda. inscrita no CNPJ Nº 09.223.659/0001-81, RAI Serviços Ltda. inscrita no CNPJ Nº 13.369.386.0001-55 e Viapavi Obras e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ Nº 27.303.137;0001-71 Foram credenciados os representantes das licitantes sendo eles: Daiane Maziero inscrita no CPF Nº \*\*\*.422.\*\*\*-0\* pela licitante Setep Construções S/A; Laureci Bitencourt, inscrito no CPF Nº \*\*\*.931.\*\*\*-6\* pela licitante LB Comércio e Serviços Ltda. e Marcos Fernandes Gaspar de Lima inscrito no CPF Nº \*\*\*.162.\*\*\*-5\* pela licitante Viga Pavimentação e Obras Ltda. e Orildo Giardini, inscrito no CPF Nº \*\*\*.225.\*\*\*-0\*. Na sequência os membros da comissão juntamente com os representantes legais rubricaram os envelopes e conferiram a sua inviolabilidade. Inicialmente foi verificado que a licitante LB Comércio e Serviços Ltda. apresentou fora dos envelopes documentos de comprovação da condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006 como Microempresa. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes habilitação e rubrica dos documentos apresentados por todos os presentes. Após a abertura dos envelopes a comissão verificou a licitante RAI Serviços Ltda. comprovou a condição de Microempresa as demais licitantes não comprovaram a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Da análise documental, quanto a qualificação a comissão decide pela habilitação de todas as licitantes Aberta a palavra para que os representantes se pronunciassem em querendo constar algo em ata a licitante SETEP e VIGA apenas solicitam esclarecimentos o que foi sanado pelo presidente da comissão. Tendo em vista que nem todas as licitantes estão presentes à sessão a comissão em conformidade com a Legislação vigente, abre prazo de cinco dias úteis para as possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das habilitações conforme artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/93. Decorridos o prazo legal em havendo recurso, serão notificadas as outras licitantes



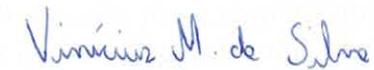
**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

2

para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 11h15min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**  
Presidente



**VINICIUS MARTINS DA SILVA**  
Membro



**RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA**  
Membro



**DAIANE MAZIERO**  
Setep Construções S/A



**MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA**  
Viga Pavimentação e Obras Ltda.



**LAURECI BITENCOURT**  
LB Comércio e Serviços Ltda.



**ORILDO GIARDINI**  
Rai Serviços Ltda.